



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

Comunicação nº 336/16 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 380/2016: Conversão de Penalidade

Requerente: Denilson Luis Marques de Souza (Bangu AC)

1. Recebo o pedido. Defiro a metade da pena aplicada em medida de interesse social, devendo o requerente doar o total de 10(cestas) cestas básicas por partida que lhe restam a cumprir.

As cestas deverão ser entregues na secretaria deste Tribunal, no prazo de até dez dias.

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adotem-se as medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ